

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 658/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 889/2021 - CASA CIVIL e designa servidores para comporem o Escritório de *Compliance*, criado pela Portaria nº 797/2020 - CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 56 da Lei estadual nº 20.491/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001405,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 797/2020 - CASA CIVIL.

I - Eixo I - Ética: Renato Neves Vieira;

II - Eixo II - Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes;

III - Eixo III- Responsabilização: Lênia Machado;

IV - Eixo IV - Gestão de Riscos: Danila Ferreira de Paula e Maria Alice Ferreira Batista.

Art. 2º Determinar que os membros do Escritório de *Compliance* alimentem periodicamente os processos de evidenciação de seus respectivos eixos.

Art. 3º Determinar que o Chefe da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil disponibilize as ferramentas necessárias para divulgação e, conseqüentemente, a constituição de evidências do gerenciamento de todos os eixos do Programa de *Compliance* Público - PCP.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 889/2021 - CASA CIVIL (000022709379), de 14 de setembro de 2021, objeto do Processo SEI nº 202000013001405.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031517545** e o código CRC **5F5828CE**.



Referência: Processo nº 201911867001806



SEI 000031517545